



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 583/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art.1º** Revogar a **Portaria nº 033/2019** datada de 01/02/2019, que designava o servidor **ADILSON KRUK DA COSTA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 7.852.643-2/PR e inscrito no CPF nº 039.621.899-71, ocupante do cargo de Agente Político na função de **SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO**, nomeado pela Portaria nº024/2018, matrícula: 3081-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, para responder cumulativamente ao seu cargo, pelo **SETOR DE OBRAS E TRANSPORTES** na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Setembro de 2020.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no DOM/PR  
Nº 2094  
De 11/09/2020  
Pág. flora

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br